



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 05 DE MARÇO

LEI Nº. 1049/2018

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

**DENOMINA RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua **FRANCILINA MELO DE OLIVEIRA**, a Rua que se inicia na Leonel Tomás Barbosa, no Bairro do Areal, nesta Cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal